

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

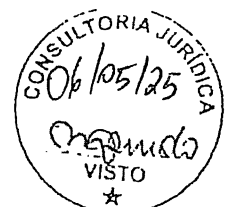
PA Nº TJ-ADM-2022/02423

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/22-TCU QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E A DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representado pela sua Presidente, DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.310.958/0001-77, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por PAULO SERGIO RIBEIRO GOMES, inscrito no CPF/MF 195.446.775-34, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2022/02423 aditar o Termo do Contrato de Prestação de Serviço Nº 15/22-TCU já aditado pelos instrumentos presentes nas folhas 548 e 629, com arrimo nas normas pertinentes Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo estabelecer regras de integração e conhecimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação aos estagiários e aos colaboradores que atuam nos Órgãos do Poder Judiciário, bem como dos instrumentos e dos canais disponíveis para garantir sua efetividade.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº TJ-ADM-2022/02423

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

Acrescenta-se ao contrato, ora aditado, o objeto – Da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação", com a seguinte redação:

- Da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, inclusive dos instrumentos e dos canais disponíveis para garantir sua efetividade.

A CONTRATADA se compromete a dar conhecimento aos estagiários e aos colaboradores que atuam, diretamente, nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado da Bahia dos instrumentos e dos canais disponíveis acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e as condições não alteradas pelo presente instrumento, permanecendo inalterados os demais termos do Contrato nº 15/22-TCU, bem como os respectivos Termos Aditivos a ele relacionados, ressalvadas as alterações deste Termo Aditivo.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº TJ-ADM-2022/02423

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da publicação resumida do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Salvador, em 19 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

Cynthia Maria Pina Resende
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.
DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO SERGIO RIBEIRO GOMES

Data: 14/05/2025 13:00:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA:

DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
PAULO SERGIO RIBEIRO GOMES
Representante

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF n.

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRUNO OLIVEIRA SODRE LIMA

Data: 14/05/2025 15:05:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

CPF n.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CRISTIANO DOS SANTOS

Data: 14/05/2025 15:12:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
NATHÁLIA COSTA SOARES.
Documento Nº: 1164200.32892235-213 - Consulta à autenticidade em <https://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

TJADM20202423V03